

**Nível: Superior**

**Área: Médico Veterinário**

## **QUESTÃO 42**

**Situação: Procedente**

**Recurso:**

O impetrante alega ter ocorrido erro no gabarito da questão 42, pois a questão deveria ter como alternativa correta a letra B, que considera emulsificantes e quelantes como aditivo e não a letra D, onde consta inseticidas e desodorizantes, pois não podem ser considerados aditivos (Portaria nº 540, de 27 de outubro de 1997. Regulamento Técnico: Aditivos Alimentares definições, classificação e emprego. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006. Regulamento Técnico de Atribuição de Aditivos, e seus Limites das seguintes Categorias de Alimentos: Carne e Produtos Cárneos. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO).

**Justificativa**

A solicitação é procedente, no entanto, a justificativa para alteração solicitada deve ser feita com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO que trata de aditivos para produtos destinados a alimentação animal e classifica emulsificante e quelantes como aditivos enquanto inseticidas e desodorizantes não são considerados aditivos. Sendo assim, recomenda-se a retificação do gabarito referente a questão 42, da vaga de Médico Veterinário, assumindo a alternativa (D) como correta.

**Fonte Bibliográfica:**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE APOIO RURAL E COOPERATIVISMO.I.D.O.U., 01/12/2004